



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

### ATO NORMATIVO Nº 017 / 2014

O presidente da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições que lhe confere a Letra "b" do Item V e letra "h" do Item VI do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty;

### DECIDE:

**Art. 1º** – Conceder Ponto Facultativo no dia 27 de Outubro de 2014 (Segunda- feira), a partir das 12:00 hs em virtude do feriado de 28 de Outubro de 2014 ( Terça- feira) e considerando o Decreto Municipal Nº 107/2014, quando se comemora o dia do Funcionário Público.

**Art. 2º** – Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty, 22 de Outubro de 2014.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL  
Vereador Vidal (PMDB)  
PRESIDENTE

Luciano de Oliveira Vidal  
Câmara Municipal de Paraty  
Vereador Presidente